



CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre o Decreto de Luto oficial por três dias no âmbito do Poder Legislativo de Banabuiú-CE, pela morte de Antônio Fred do Amaral Filho.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Antônio Fred do Amaral Filho em 29 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o brilhante trabalho desempenhado pelo Sr. Antônio Fred do Amaral Filho para o desenvolvimento do município de Banabuiú-CE;

DECRETA:

Art. 1º: Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo de Banabuiú-CE, em pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Fred do Amaral Filho.

Art. 2º. Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Banabuiú durante o período de luto.

Art. 2º. Fica cancelada a Sessão Ordinária aprazada para o dia 03 de fevereiro de 2025.

Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 29 de janeiro de 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú
Biênio 2025/2026